



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7384 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 29 de Dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Juliana Fant Alves

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Vago

3ª Vara: Vago

4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Vago

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Vago

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Saúde

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/002473/2023

OBJETO: Dispensa de Licitação para aluguel de imóvel, por abrigar a CENTRAL DE REGULAÇÃO E FARMÁCIA JUDICIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua James Franco, nº 69, Jardim Primavera, 2º Distrito, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos munícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 1372/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: AURÉA RÊGO DE ALMEIDA
CPF: 030.390.287-66

VALOR MENSAL: R\$ 3.507,00 (Três mil quinhentos e sete reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 210.420,00 (Duzentos e dez mil reais, quatrocentos e vinte reais)

Em, 29 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 014/003015/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA, NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 22.964.948/0001-08, para prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal, com o objetivo de apurar e reaver os valores pagos a menor pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme tabela de procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 1609/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 22.964.948/0001-08.

ENDEREÇO: Q SAUS QUADRA 5, BLOCO K, SALAS 812, 813, 814, 815, 816, 817, EDIF OK OFFICE TOWER, ASA SUL, BRASILIA – DF.
CEP: 70.070-050.

VALOR: O pagamento será realizado a títulos de honorários advocatícios de êxito (*ad exitum*) em 20% (vinte por cento) dos valores auferidos efetivamente.

Em, 28 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Duque de Caxias, 28 de dezembro de 2023.

Processo nº 014/002473/2023

Favorecido: AURÉA RÊGO DE ALMEIDA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Assunto: Homologação

Objeto da licitação: a locação do imóvel localizado a Rua James Franco, Jardim Primavera, 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, o local serve como base à assistência aos munícipes, pelo período de 60 (sessenta) meses, para melhor atender os pacientes e usuários da Farmácia Judicial e da Central de regulação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGO E RATIFICO

Homologo a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 014/002473/2023, na modalidade Dispensa de Licitação desta Prefeitura Municipal para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor de Auréa Rêgo de Almeida no valor mensal de R\$3.507,00 (três mil quinhentos e sete reais), com valor global de R\$210.420,00 (duzentos e dez mil reais, quatrocentos e vinte reais)

- AURÉA RÊGO DE ALMEIDA
CPF Nº 030.390.287-66

Valor total: R\$ 210.420,00

Atenciosamente,

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

Duque de Caxias, 29 de dezembro de 2023.

Processo: 014/003015/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal, com objetivo de apurar e reaver os valores pagos a menor pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação referente ao processo administrativo nº 014/003015/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal, com objetivo de apurar e reaver os valores pagos a menor pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com fulcro no Parecer nº 1609/2023/CTCC/SUBTC/PGM, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos em favor de NILO & ALMEIDA ADVOGADO ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.964.948/0001-08, com valor determinado a partir de honorários advocatícios de êxito (*ad exitum*) em 20% (vinte por cento) dos valores auferidos efetivamente por liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, tudo conforme Ato de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DRA. CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 23.098-0